

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
02 - Carteira de Identidade (RG);
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (solteiro);
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
13 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes;
Cademeta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos); Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos);.

DIRETOR DE ESCOLA

Dia 03/01/2022 às 9h:

- 1º JOSELEINE DE CAMPOS GOMES
2º OLIVELTON DA SILVA LIMA
3º ALINE PASSOS PRADO DE CARVALHO
4º VALÉRIA GUIMARÃES DE CARVALHO COUTO
5º RODRIGO TARCHA AMARAL DE SOUZA
6º LINCOLN EDUARDO GONÇALVES DA SILVA

Dia 03/01/2022 às 10h:

- 7ª MARIA CRISTINA GONÇALVES
8ª EVALDA DE ANDRADE SILVA COSTA
9ª LUIZ ANTONIO RODRIGUES
10ª DANIELY SERAFIM FERAZ DARWIN
11ª NATHALIA FERREIRA ABREU
12ª FLAVIA REGINA CAROLINO RANGEL

Dia 04/01/2022 às 9h:

- 13ª CLAUDIO APARECIDO BUENO
14ª RODOLFO MÁXIMO DE LIMA E SILVA
15ª LAURA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS
16ª LUCIANA PENINA TEIXEIRA
17ª CLARICE DIAS FRANÇA SANTOS
18ª MICHELE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS VIEIRA

Dia 04/01/2022 às 10h:

- 19ª RENATA CRISTINA DA SILVA
1ªPCD PAULO SÉRGIO REZENDE DE OLIVEIRA
20ª TAILA DE CAMPOS PEIXOTO
21ª REGINA CELLI SANTANA JARDIM
22ª DANIELA RAMOS DA SILVA
23ª FLAVIA APARECIDA THOMAZ MARCONDES PEREIRA

Dia 05/01/2022 às 9h:

- 24ª ANGELITA DE LIMA E SILVA DUTRA
25ª GERMANO SILVA DE RIVERA
26ª EUNICE TEIXEIRA DE CAMPOS
27ª HENRIQUE MOREIRA DE MORAES
28ª WELTON AUGUSTO LOPES DOS SANTOS
29ª LEONARDO DE MELO SOUZA

Dia 05/01/2022 às 10h:

- 30ª LUANA BARROS VALÉRIO
31ª CARINA PEREIRA CORRÊA
32ª ALCIONETE PSCHISKY
33ª LIDYMARA DE FÁTIMA RIBEIRO BARALDI DOS SANTOS
34ª VANESSA APARECIDA DA SILVEIRA
35ª HELIO VALDEMAR DAMIÃO FREIRE

Dia 06/01/2022 às 9h:

- 36ª MARCOS VINÍCIO CUBA
37ª ELISA MARIA DE MELO DUQUE
38ª PATRICIA PENA FIRME AMORIM DE ALMEIDA
2ªPCD GISELI RODRIGUES CORRÊA
39ª FABIOLA CRISTINA AGUIAR DE ALBUQUERQUE
40ª RAQUEL ALVES GAZALE

Dia 06/01/2022 às 10h:

- 41ª CAMILA FERNANDA NEVES PLÁCIDO
42ª SANDRA HELENA LUCIANO LIMA
43ª CAMILA VASCONCELOS DE ARAÚJO
44ª TATIANE REGINA JOANA FERREIRA DOS SANTOS
45ª ALEXANDRA DOS REIS FERREIRA
46ª LUCIRENE VITÓRIA GOES FRANÇA CAVALCA
47ª SILVIA REGINA FERREIRA POMPEO ARAÚJO

Dia 07/01/2022 às 9h:

- 48ª JOSÉ BARBUJO JUNIOR
49ª CLEBER FULGÊNCIO VICTURIANO
50ª THIAGO DOS SANTOS LEMES
51ª BRUNO RICARDO CEZARIO
52ª ANA PAULA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA
53ª WANDER CRISTIANO AUGUSTO

Dia 07/01/2022 às 10h:

- 54ª DANIELA MARTINS GUAYCURU DE CARVALHO UBIERA
55ª DIVA DOS SANTOS BARBOSA
56ª ANDRÉ DE ARAÚJO MORAES
57ª DAVI JOSÉ DE FREITAS LIMA
3ªPCD NÁDIA FERREIRA DA SILVA
58ª ELIS AGUILENA DA SILVA MOREIRA
59ª VIVIANE DE OLIVEIRA ALBANO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2021 RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS PARA 2022

Estabelece critérios para renovação e avaliação dos estudantes bolsistas do ensino superior contemplados em 2021.

Art. 01 - O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 5.509, de 28/02/2013 e decreto nº 4.947, CONVOCA os alunos contemplados com bolsa de estudos universitária em 2021, para efetuar renovação das bolsas, nos termos que se seguem:

Art. 2º - Os alunos dos cursos superiores contemplados em 2021, que desejam a renovação da bolsa universitária deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 03 a 07 de janeiro de 2022, no horário das 08h00 às 11h00 das 13h30 às 16h30 - Endereço na Rua Senador Dino Bueno, nº119 - Centro - Pindamonhangaba.

Art. 3º - Para efetivar a renovação da bolsa universitária, o estudante deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação portando os seguintes documentos:

- a. Cópia do RG e CPF do bolsista;
b. Cópia do comprovante de residência;
c. Cópia do comprovante de renda do aluno;
carteira de trabalho atualizada e holerite ou no caso de autônomo, carteira de trabalho atualizada e declaração de renda;
d. Relatório de notas do ano de 2021 (1º e 2º semestre);
e. Cópia de comprovante de renda das pessoas que compõem o núcleo familiar;
carteira de trabalho atualizada e holerite ou no caso de autônomo, carteira de trabalho

atualizada e declaração de renda; f. número do CPF das pessoas que compõem o núcleo familiar;

Parágrafo 1º - O estudante terá direito a bolsa quando pertencer à núcleo familiar com renda "per capita" de até R\$ 991,19 (novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos), valor equivalente a 8,82 UFMP's (unidade fiscal do município de Pindamonhangaba).

Parágrafo 2º - A entrega de toda documentação solicitada neste artigo, no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, bem como preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Parágrafo 3º - O não cumprimento do requisito constante no parágrafo 1º acima resultará no indeferimento automático da bolsa.

Art. 4º - O estudante perderá o direito à renovação da bolsa em caso de: a. Reprovação;

b. Frequência escolar inferior à 75% (setenta e cinco por cento); c. Dependência de disciplinas e;

d. Não comparecimento para realizar a renovação.

Art. 5º - A triagem social será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da avaliação dos documentos apresentados pelo bolsista.

Art. 6º - É de responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos nesta convocação, bem como o acompanhamento das informações divulgadas.

Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2021

ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA Secretária Municipal de Assistência Social

THAIS BATISTA DO CARMO Secretária Adjunta de Assistência Social

Convocação

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA (CMGP), no uso de suas atribuições legais, convoca seus pares para a primeira reunião da nova composição do CMGP, a realizar-se no dia 20/01/2022 às 10h00, no Paço Municipal, situado a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, para discussão e deliberação da apresentação da MIP aos Conselheiros (CMGP), e demais assuntos pertinentes.

Rodrigo Lóssio Presidente do CMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO *** Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 (PMP 10569/2021) Para "contratação de empresa especializada para execução de sistema de proteção e combate à incêndio da UPA de Moreira César, com fornecimento de material e mão de obra";

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021 (PMP 10953/2021) Para "contratação de empresa especializada para execução de reforma, restauro e adequação do Palacete Visconde da Palmeira, sede do Museu Histórico Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, conforme projetos executivos e complementares aprovados pelo Condephaat - etapa II, com fornecimento de material e mão de obra";

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 (PMP 1894/2021) - reabertura Para "contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretivas com reposição, sem exclusividade de acessórios peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica

para roçadeiras costal e lateral e motosserras e motores estacionários de diversas marcas e modelos", com recebimento dos envelopes até dia 11/01/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021 (PMP 9621/2021) Para "aquisição de switch 24 portas Gigabit gerenciável POE", com recebimento das propostas até dia 06/01/2022, às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2021 (PMP 8400/2021) Para "contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção, técnica e computadorizada, preventiva e corretiva, em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou similares, para a frota de veículos oficiais, leves e utilitários, das linhas Volkswagen e multimarca, pertencentes à Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12 meses", com recebimento dos envelopes até dia 04/01/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021 (PMP 11017/2021) Para "aquisição de instrumentais cirúrgicos para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal", com recebimento dos envelopes até dia 07/01/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.645, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a mudança das instalações físicas da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Rua Dr. Laerte Machado Guimarães nº 590, São Benedito, neste Município,

Art. 1º Fica alterado o endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social para a Rua Dr. Laerte Machado Guimarães nº 590, São Benedito, neste Município,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2021.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2021 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

Atendendo ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público nº 11/2021, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste informar a Classificação Preliminar do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim o resultado:

Table with 4 columns: Classificação, Entidade, Total de Pontos, Resultado. Row 1: 1º, Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar, Processo nº 10.298/2021, 36, Aprovado com Ressalvas

O documento contendo a pontuação atribuída a cada requisito analisado no Plano de Trabalho estará disponível das 10h às 11:30 horas do dia 17 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal de Educação, para que, pessoalmente, seja retirado pelo responsável técnico da entidade, oportunidade esta, na qual poderão ser sanadas todas as dúvidas referentes aos documentos. Nesta oportunidade ressaltamos a importância da apresentação da documentação referida no item 9.3 e do Plano de Trabalho ajustado de acordo com as ressalvas e em enviar pela plataforma 1 DOC, no prazo máximo de 5 dias. Sem mais.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2021.

A Comissão de Seleção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2021 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

Atendendo ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público nº 09/2021, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste informar a Classificação Preliminar do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim o resultado:

Table with 4 columns: Classificação, Entidade, Total de Pontos, Resultado. Row 1: 1º, Instituto Casa Girassol, Processo nº 9.974/2021, 90, Aprovado com ressalvas

O documento contendo a pontuação atribuída a cada requisito analisado no Plano de Trabalho estará disponível das 10h às 11:30 horas do dia 17 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal de Educação, para que, pessoalmente, seja retirado pelo responsável técnico da entidade, oportunidade esta, na qual poderão ser sanadas todas as dúvidas referentes aos documentos. Sem mais.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2021.

Comissão de Seleção.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Parceria firmada entre Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Colaboração Técnica e Financeira nº 042/2018 – Aditamento nº 01/2021

Processo Administrativo 2305/2018 e 34284/2018

Celebrantes Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança

Objeto Desenvolvimento de atividades complementares ao tratamento terapêutico e promoção à saúde, abrangendo adultos que apresentam sintomatologia da AIDS.

Prazo 12 (doze) meses

Vigência 31/12/2021 a 31/12/2022

Valor R\$ 50.071,56

Data de Assinatura 01/12/2021

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Regulamentada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Em atendimento às disposições do Art. 32, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexistência de chamamento público, para a execução do atendimento na área de saúde para a pessoa com sintomatologia da AIDS.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Table with 2 columns: Field (Nome, CNPJ, Endereço, etc.) and Value (Obra Social Nossa Senhora da Glória - Casa de Apoio Sol Nascente II, 48.555.775/0041-47, etc.)

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 23.266

OVIEDO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes BENEDITO FERREIRA DE MACEDO e ANTONIO DE OLIVEIRA MACEDO, que Lucimar de Cassia Vendramini, portadora do RG nº 8.892.451-8-SSP/SP, APRESENTOU, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 23.266. O imóvel retificando situa-se na Rua Dr. João Romeiro nº 186, Centro, cadastrado sob a sigla nº SO-11-04-18-016-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2021.

Ovidio Pedrosa Junior Oficial Registrador

Benedito, Pindamonhangaba/SP, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2021.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Ana Paula de Almeida Miranda Secretária de Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2021.

Carlos Daniel Zenha de Toledo Procurador Caral respondendo pela Secretária de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.658, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º Instituir a comissão especial de avaliação e atualização da prova de conceito do Processo Administrativo 0246/2021, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de atualização de base de dados do município com solução de monitoramento urbano, para modernização da administração tributária municipal".

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput será composta pelos seguintes membros:

- I - Danilo Velloso;
II - Bruno Rosas Lacorte Moreira;

III - Alan Mikael Dantas dos Santos;
IV - Gilmar Jesus dos Santos;
V - Vicente Corrêa da Silva.

Art. 2º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2021.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.502, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), a fim de atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º terá como cobertura a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2021.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de 2021.

cotidiano



‘Projeto Miguel’ encerra ano com entrega de chocotones

COLABOROU COM O TEXTO:
João Pedro de Melo Silva

O Projeto Miguel, responsável por fornecer amparo pedagógico para crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado, entregou na última quinta-feira, dia 15 de dezembro, uma surpresa especial

para os inscritos no programa.

A entrega foi uma realização da doceria Carollices, que já colaborou com o projeto no passado. “Participar desse projeto me faz sentir uma pessoa mais completa” alegou Carolina Teixeira, proprietária da doceria.

A manhã de quinta-feira, também foi marcada pelo en-

contro da aluna do projeto com Katharina com a Carolina. Conhecer a responsável pela doceria era um dos sonhos da menina, que entregou uma carta para a doceira.

Além da entrega dos chocotones, algumas famílias do projeto receberam cestas básicas doadas pelo fundo social.

Palestra na Acip destaca relacionamento entre pais e filhos

Nesta sexta-feira (17), a Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba) realizará, às 19 horas, a palestra gratuita, “Filhos: O Grande Desafio” – que destaca o relacionamento entre pais e filhos. O evento faz parte do ‘Circuito de Palestra’ que discutirá diversos assuntos importantes para o desenvolvimento pessoal e das empresas.

Durante o encontro a palestrante, psicóloga e criadora da Escola de Pais, Maria A. Ida Escóssio da Silva, destacará aspectos do relacionamento que influenciam diretamente no desenvolvimento das crianças. “A palestra vai tratar desse rela-

cionamento entre pais e filhos, que ocorre durante a vida, da bagagem que os pais trazem e que produzem atitudes positivas e negativas, durante o caminhar”, explica.

De acordo com a psicóloga, a Escola de Pais é o resultado de um trabalho que ensina atitudes positivas de comunicação para educar favorecendo o desenvolvimento natural e integrado da criança. “Durante o projeto podemos pontuar as etapas do desenvolvimento e os fatores que atuam de forma positiva e negativa no desenvolvimento físico e emocional da criança e até mesmo da própria família”, conclui.

Sobre a palestrante

Maria A. Ida Escóssio da Silva é graduada em psicologia pela Unita (Universidade de Taubaté), especializada em Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico, pós-graduada em Atendimento Clínico, Capacitação de Gestores Sociais pela PUC. Tem capacitação em proteção e prevenção sobre a infância e violência doméstica pela USP-SP. Capacitação em Recursos Humanos PAI-PAD-Programas de Ações Integradas para prevenção e atenção ao Uso de álcool e drogas na comunidade pela FMRS-USP Ribeirão Preto e 5Th International Conference of Inebria.

Parque aquático Happy Kids realiza ‘Sextaneja’ com Renan Soares

O cantor sertanejo Renan Soares realizará uma apresentação no parque aquático ‘Happy Kids’, nesta sexta-feira, dia 17 de dezembro; com início às 20 horas.

O show é uma exclusividade para sócios e convidados (com nome na lista).

Os interessados em ter seu nome na lista e garantir um convite devem enviar uma mensagem para o WhatsApp: (12) 98122-9738; ou ser convidado de



algum sócio – que também deverá enviar seu nome aos organizadores do evento.

Aqueles que garantirem o convite, ainda receberão uma meia-entrada para aproveitar o próximo domingo, dia 19 de dezembro, no parque aquático.

Entregas das cestas de Natal da Associação do Servidores Públicos Municipais

A ASPMP (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba) informa que seus associados já podem efetuar a retirada das cestas de Natal desde a segunda-feira, dia 13 de dezembro. A entrega acontecerá até a sexta-feira (24).

Os associados deverão apresentar a carteirinha ou um documento com foto durante a retirada.

Horários para retirada:

De segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas, no sábado, das 8 às 12 horas. No dia 24, das 8 às 12 horas.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS NATAL - DEZEMBRO/2021:

Aos servidores que retiram a cesta básica no Almoxarifado Central, DEVERÃO REALIZAR A RETIRADA DA CESTA COMPLEMENTAR NO “CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (JOÃO DO PULO)”

Aos servidores que retiram a cesta básica no Almoxarifado da Subprefeitura, DEVERÃO REALIZAR A RETIRADA DA CESTA COMPLEMENTAR NO “CENTRO ESPORTIVO JOSÉ ELY DE MIRANDA (ZITO)”

- Dia 17/12 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E;

- Dia 20/12 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras F, G, H, I, J, K, L, M;

- Dia 21/12 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z;

Observações:

- Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;
- A entrega das cestas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros);
- O horário de entrega em todos os dias será das 10:00 às 17:00 horas, sem interrupção para o almoço;
- Todos os servidores deverão apresentar documento pessoal de identificação e deverão assinar a retirada;
- Na impossibilidade do servidor retirar a cesta, a pessoa autorizada deverá levar, além do documento pessoal de identificação, a “AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DA CESTA A TERCEIROS”, disponível no Portal do Servidor.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares. SALIENTAMOS QUE ESTE PERÍODO NÃO SERÁ PRORROGADO EM HIPÓTESE ALGUMA. Solicitamos, dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente. AGRADECEMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS.

DECRETO Nº 6.107, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, imóvel localizado na Rua General Júlio Salgado, nº 996, bairro Santana, neste Município, de propriedade de Milton Wanderlei Piorino e outros.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos da alínea mdo art. 5º c/c o art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETAR:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Milton Wanderlei Piorino e outros, localizado Rua General Júlio Salgado nºs 996 e 1006, bairro Santana, neste Município, composto das matrículas 2492, 2589, 2590, 35745, 59654 com as seguintes medidas e confrontações:

I - Proprietários – Milton Wanderlei Piorino e s/m Regina Cátia TebergaPiorino, Iolanda Piorino de Oliveira e s/m Aparecido Donizete de Oliveira, Benedito Carlos Piorino e s/m Neide Polidoro Piorino.

Descrição dos terrenos : um terreno fundos do prédio nº 996 da Rua General Júlio Salgado, terreno esse mede 16,00 m (dezesseis metros) de um lado onde faz divisa com Jose Marcondes Ferraz, 16,00 (dezesseis metros) de outro lado onde faz divisa com Alfredo Marcondes da Silva ou sucessores, 10,00 m (dez metros) de outro lado onde divide com Luiz Molica ou seus sucessores e finalmente , por outro lado com Jose Benedito de Oliveira , onde também mede 10,00 m (dez metros) , imóvel cadastrado sob a sigla SE.11.03.07.004.000, com área de 160,00 m2. Matrícula nº 2589 CRIA

II- Proprietários – Milton Wanderlei Piorino e s/m Regina Cátia TebergaPiorino, Iolanda Piorino de Oliveira e s/m Aparecido Donizete de Oliveira, Benedito Carlos Piorino e s/m Neide Polidoro Piorino.

Descrição dos terrenos : um terreno fundos do prédio nº 996 da Rua General Júlio Salgado, terreno esse mede 16,00 m (dezesseis metros) de um lado onde faz divisa com Jose Marcondes Ferraz, 16,00 (dezesseis metros) de outro lado onde faz divisa com Alfredo Marcondes da Silva ou sucessores, 10,00 m (dez metros) de outro lado onde divide com Luiz Molica ou seus sucessores e finalmente , por outro lado com Jose Benedito de Oliveira , onde também mede 10,00 m (dez metros) , imóvel cadastrado sob a sigla SE.11.03.07.004.000, com área de 160,00 m2. Matrícula nº 2589 CRIA

III- Proprietários – Milton Wanderlei Piorino e s/m Regina Cátia TebergaPiorino, Iolanda Piorino de Oliveira e s/m Aparecido Donizete de Oliveira, Benedito Carlos Piorino e s/m Neide Polidoro Piorino.

Descrição dos terrenos : um terreno fundos do prédio nº 996 da Rua General Júlio Salgado, terreno esse mede 16,00 m (dezesseis metros) de um lado onde faz divisa com Jose Marcondes Ferraz, 16,00 (dezesseis metros) de outro lado onde faz divisa com Luiz Molica ou seus sucessores e finalmente , por outro lado com Jose Benedito de Oliveira , onde também mede 10,00 m (dez metros) , imóvel cadastrado sob a sigla SE.11.03.07.004.000, com área de 160,00 m2. Matrícula nº 2590 CRIA

IV- Proprietários – Milton Wanderlei Piorino e s/m Regina Cátia TebergaPiorino. Descrição da casa e terreno – casa nº 1006,

situada nesta cidade, na Rua General Júlio Salgado, coberta de telhas, com uma porta e duas janelas de frente atijolada, sem forro, com 06 comodos, medindo casa e terreno 18,00 m (dezoito metros) por 46,00 metros (quarenta e seis metros) , mais ou menos, da frente aos fundos, onde mede 12,00 m (doze metros) , mais ou menos de largura, confronta de um lado com propriedade e de Benedito Carlos Piorino, sucessor de Belo Lessa, confronta do outro lado com propriedade de Silvio Rabelo Pimentel, sucessor de Alexandre Crispim de Souza; e confronta nos fundos com propriedade de Benedito Carlos Piorino, sucessor de Angélica de Melo. Imóvel cadastrado sob a sigla SE.11.03.07.005.000., e conforme Certidão de Valor Venal anexada esse imóvel encerra a área de 767,80 m2 (setecentos e sessenta e sete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) e 154,00 m2 de área construída. Matrícula 35.745 CRIA

V- Proprietária – Piorino Empreendimentos Imobiliários Ltda

Descrição da área : terreno desmembrado composto de parte do imóvel da matrícula nº 51.221, situado nesta cidade, com frente para a Rua General Júlio Salgado, iniciando o caminharmento no sentido horário a partir do ponto “H”, situado junto ao alinhamento par da referida rua e na divisa com o prédio nº 992 da Rua General Júlio Salgado, matriculado sob nº 26.465; do ponto “H” segue com o rumo de 87º 40’ 35” NE por uma distância de 7,40 metros até o ponto “I” confrontando com a Rua General Júlio Salgado, deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de 06º 36’ 11” SW por uma distância de 40,70 metros até o ponto “J”, confrontando com o prédio nº 1006 da Rua General Júlio Salgado, matriculado sob nº

35.745; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 76º 32’ 50” SE por uma distância de 14,40 metros até o ponto “K”, confrontando com o prédio nº 1006 da Rua General Júlio Salgado, matrícula dos b nº 35.745; depois deflete à direita e segue com o rumo de 10º 15’ 15” SW por uma distância de 9,55 metros até o ponto “L”, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 40.321, após deflete à esquerda e segue com o rumo de 69º 15’ 40” SE por uma distância de 15,55 metros até ponto “M”, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 40321, deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de 19º 41’ 18” SW por uma distância de 70,05 metros até o ponto “N”, confrontando com o prédio nº 1040 da Rua General Júlio Salgado, matriculado sob nº 12.768; daí deflete à direita e segue com o rumo de 85º 22’ 12” NW por uma distância de 23,77 metros até o ponto “O”, depois deflete à esquerda e segue com o rumo de 14º 20’ 44” SW por uma distância de 39,15 metros até o ponto “P”, confrontando do ponto “N” ao ponto “P” com o imóvel de propriedade de Nestor Marson Filho; após deflete à direita e segue com o rumo de 70º 41’ 30” NW por uma distância de 38,41 metros até o ponto “C” confrontando com a área remanescente, matrícula 59.655; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de 18º 05’ 01” NE por uma distância de 21,0 metros até o ponto “C1” confrontando com o imóvel transcrito sob nº 6.971 do Livro 3 – N; daí segue no mesmo alinhamento com o rumo de 18º 05’ 01” NE por uma distância de 14,76 metros até o ponto “D”; depois deflete à direita e segue com o rumo de 20º 01’ 12” NE por uma distância de 83,98 metros até o ponto “E”, confrontando do ponto “C 1” ao ponto “E” com o prédio nº 950 da Rua General Júlio Salgado, matriculado sob nº 21.848; após deflete à direita e segue com o rumo de 74º 36’ 36” SE por uma distância de 7,50 metros até o ponto “E 1” confrontando com

o prédio nº 986 da Rua General Júlio Salgado de propriedade de Sinésio Heringer; deste ponto segue com o mesmo alinhamento com rumo de 74º 36’ 36” SE por uma distância de 5,50 metros até o ponto “F”, confrontando com o prédio nº 992 da Rua General Júlio Salgado , matriculado sob nº 26.465; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 19º 05’ 40” NE pro uma distância de 24,15 metros até o ponto “G”, depois deflete à esquerda e segue com o rumo de 12º 28’ 01” NE por uma distância de 15,75 metros até o ponto “H”, inicial de partida, confrontando do ponto “F” ao ponto “H” com o prédio nº 992 da Rua General Júlio Salgado, matriculado sob nº 26.465, encerrando uma área de 6.536,68 m2 (seis mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta oito decímetros quadrados). Cadastro Municipal – SE.11.03.07.037.04. - Matrícula nº 59.654 CRIA

Art.2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se Secretaria Municipal de Educação, tendo por finalidade as atividades realizadas pelos Departamentos que constituem essa Secretaria.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 16 de dezembro de 2021. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Felipe Francisco César Costa Secretário de Habitação Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de dezembro de 2021. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos